



Resolução CMDCA n.º 010/2020

Institui Comissão Especial para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Projeto Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso, da Conviver Saber Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 003/2020/CMDCA/LS, que dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho do Projeto Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso.

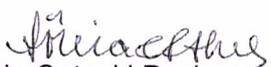
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão especial para o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Projeto Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso, da instituição Conviver Saber Social, composta pelos seguintes membros:

1. Sônia Cotoski Pacheco Alves – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante do Instituto Resgate Casa Lar;
2. Nínive Campos Castro – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Diretora Municipal de Turismo e Cultura;
3. Maria Teresa Curátola de Melo – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Diretora Municipal de Turismo e Cultura;
3. Alejandro Vitor Batista da Silva – Representante da Comissão Consultiva de Jovens do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º Esta Resolução, deliberada em Plenária de nº 278/2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa (MG), 10 de novembro de 2020.


Sônia Cotoski Pacheco Alves
Presidente do CMDCA